



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 087/2018

**Procedimento Administrativo SIMP nº. 003.0.8686/2018 (apenso 003.0.17729/2017).**

**Assunto:** Autorização para Frequentar Curso.

**Interessado:** Promotor de Justiça Alex Santana Neves

**Relator:** Conselheiro Nivaldo dos Santos Aquino.

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho do corrente ano, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Nivaldo dos Santos Aquino, pelo **deferimento do pedido de AUTORIZAÇÃO** do Promotor de Justiça **Alex Santana Neves**, para **ausentar-se da Comarca**, para frequentar Curso de Mestrado em Família Contemporânea junto à Universidade Católica de Salvador, quinzenalmente às quintas-feiras, pela manhã; e, semanalmente, às sextas-feiras, nos dois turnos, até 31 de dezembro de 2018, sem que lhe seja aplicada, futuramente, a vedação disposta no artigo 1º, § 2º, inciso VI, da Resolução nº 066/2007.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2018.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA,**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//